PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 10784/2010.

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art.8º, da Lei 2677/09, publicada em 30 de dezembro de 2009.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de

Art. 1° - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhoes de reais), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 2° - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1°, do artigo 43, da Lei Federal nº, 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 09/08/2010, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 12 de agosto de 2010.

Jorge Roberto Silveira – Prefeito

Anexo ao Decreto nº 10784/2010

Anexo ao Decreto nº 10 CÓDIGO		VALORES EM R\$		
DO PROGRAMA DE		VALORES EN RO		
DE TRABALHO	ELEMENTO	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
1051.123610010.1019	4490.51.00	100	1.000.000,00	
1051.123610010.2035	4490.51.00	100	2.000.000,00	
2043.121220001.2150	3350.43.00	100	2.000.000,00	1.000,00
2043.121220001.2150	3390.04.00	100		2.000,00
2043.121220001.2151	3190.11.01	100		1.000.000,00
2043.121220001.2151	3190.96.00	100		10.000,00
2043.123610042.1109	3390.04.00	100		2.000,00
2043.123610042.1109	3390.30.00	100		5.000,00
2043.123610042.1109	3390.36.00	100		3.000,00
2043.123610042.2143	3390.30.00	100		5.000,00
2043.123610042.2143	3390.36.00	100		4.000,00
2043.123610042.2144	3390.30.00	100		5.000,00
2043.123610042.2144	3390.36.00	100		5.000,00
2043.123610042.2144	3390.39.00	100		5.000,00
2043.123610042.2152	3390.30.00	100		10.000,00
2043.123610042.2152	3390.31.00	100		10.000,00
2043.123610042.2152	3390.36.00	100		8.000,00
2043.123610042.2154	3390.30.00	100		2.000,00
2043.123610042.2535	3390.30.00	100		1.000,00
2043.123610042.2535	3390.36.00	100		1.000,00
2043.123610042.2535	3390.39.00	100		1.000,00
2043.123610043.1098	3390.39.00	100		2.000,00
2043.123610043.1098	4490.51.00	100		9.000,00
2043.123610043.1102	3390.30.00	100		5.000,00
2043.123610043.1102	3390.36.00	100		5.000,00
2043.123610043.1102	3390.39.00	100		5.000,00
2043.123610043.1102	4490.52.00	100		5.000,00
2043.123610043.1106	3390.39.00	100		1.000,00
2043.123610043.1209	4490.51.00	100		30.000,00
2043.123610043.2542	3390.39.00	100		5.000,00
2043.123650043.1099	3390.39.00	100		50.000,00
2043.123650043.1099	4490.51.00	100		50.000,00
2043.123650043.1101	3390.39.00	100		2.000,00
2043.123650044.1108	3390.39.00	100		2.000,00
2043.123650044.2146	3390.14.00	100		3.000,00
2043.123650044.2146	3390.36.00	100		5.000,00
2043.123650044.2146	3390.39.00	100		9.000,00
2043.123650044.2146	3390.92.00	100		2.000,00
2043.123650044.2146	4490.51.00	100		5.000,00
2043.123650044.2146	4490.61.00	100		10.000,00
2043.123660041.2145	3390.30.00	100		5.000,00
2043.123660041.2145	3390.39.00	100		3.000,00
2043.123670043.1103	3390.39.00	100		100.000,00
2043.128460000.0026	3390.08.00	100		50.000,00
2043.128460000.0026	3390.47.00	100		200.000,00
2043.128460000.0027	3190.92.00	100		5.000,00
2043.128460000.0027	3390.92.00	100		4.000,00
2043.128460000.0027	4490.92.00	100		3.000,00
2043.128460000.0028	3390.46.00	100		140.000,00
2043.128460000.0028	3390.48.00	100		20.000,00
2043.128460000.0028	3390.49.00	100		790.000,00
2043.128460000.0029	3191.13.02	100		140.000,00
2043.128460000.0029	3390.05.00	100		150.000,00
2043.128460000.0030	3190.09.00	100		100.000,00
2043.128460000.0031	3190.94.00	100		5.000,00
		TOTAL	3.000.000,00	3.000.000,00
	•		,	,

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos da Secretária

Incorporação de tempo de serviço militar – Deferido 20/3082/2010 – Evaldo Lopes de Brito 20/3173/2010 – Jose Daltro Queiroz de Magalhães

Adicional – Deferido 20/2948/2010 – Antonio Carlos Carvalho 20/2902/2010 – Paulo Roberto Brito Junior 20/2962/2010 – Eduardo Dias Assumpção

20/2959/2010 - Rosangela Maria de Almeida Lindenberg

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar Portaria nº 123/2010 – Processo nº 210/2473/2010

Edital de Citação
Citada: Luciana Pereira do Prado Allao, Professor I NMI, matrícula nº 234.759-9.

Citada: Luciania Pereira do Prado Ailao, Professor i Nivil, matricula nº 234.759-9. Assunto: apresentar defesa por estar incursa no inciso XIII do art. 195, da Lei nº 531/85; Prazo: 10 dias, a contar da última publicação, que se fará durante 03 dias; Fundamentação legal: art. 241 da Lei nº 531/85; Vista dos autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, 5º andar; Horário: 09:00h. as 16:30h.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Despacho do Secretário
30/61561/07, 30/60193/08 - Grupo Hospitalar do Rio de Janeiro Ltda. - ASSIM - Homologo a decisão do FCCN, no sentido de manter o auto de infração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

Departamento de Fiscalização de Obras

Edital de Comunicação

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, após terem sido intimados e/ou autuados, recusaram-se

Horácio F. Fernandes – Rua José Clemente, nº 82, Centro – Int. 1449/10; O Proprietário Rua da Conceição, nº 447 (esquina c/Visconde do Rio Branco), Centro – Int. 1447/10; O Proprietário – Rua da Conceição, ao lado do nº 28, Centro – Int. 1448/10; O Proprietário – Residencial Camboatá, casa 10, qd. J, Piratininga – Int. 8185/10; O Proprietário – Residencial Camboatá, casa 10, qd. J, Piratininga – Int. 8185/10; O Proprietário – Residencial Camboatá, Rua 2, ap. 5, Piratininga – Int. 8184/10; O Proprietário – Rua 59, nº 167, lt. 22, qd. 77, Engenho do Mato – Int. 8633/10; Ricardo Anesi Mendego – Rua 11, nº 61, qd. 1, lt. 32, Itacoatiara – Int. 8625/10; Antonio V. da Luz – Rua Visc. de Sepetiba, nº 649, lj. 101, Centro – Int. 9289/10; Walter Alves de Magalhães – Av. NBAhia, qd. 95, lt. 13, Magaleta Let 960/40; Adreas E. de Sides Cambridge Color Adreas E. de Sides Cambridge Cambridge Color Adreas E. de Sides Cambridge Camb 649, IJ. 101, Centro – Int. 9289/10; Walter Alves de Magalnaes – AV. NBAnia, qd. 95, it. 13, Maravista – Int. 8600/10; Adriana F. de Pinho – Rua 2, qd. 114, lt. 3, Serra Grande – Int. 8433/10; Bruno Valente Meneghini – Rua Mauricio Lage, nº 262, Maravista – Int. 8595/10; Paulo Cesar P. Moreira – Rua Mario Dutra, qd. 41, lt. 29, Maravista – Int. 8597/10; Carla Sebastião G. Nunes – Rua Carlos T. Nunes, qd. 47, lt. 11, Maravista – Int. 8598/10; Celso Silva de Azevedo – Rua 11, nº 448, Maravista – Int. 8599/10; O Proprietário – Rua Fagundes Varela, nº 460, Maravista – Int. 8725/10; Ana Sofia V.F.Filgueira – Rua Benjamin Fagundes Varela, nº 460, Maravista – Int. 8725/10; Ana Sofia V.F. Filgueira – Rua Benjamin Carias, It. 20, qd. 120, Cafubá – Int. 7058/10; Ceilson Jose R. de Siqueira – Rua E, It. 24, qd. 3, Maria Paula – Int. 8754/10; Luiz Eduardo C. Fernandes – Rua 3, It. 22, qd. 1, Maria Paula – Int. 8755/10; Jorge Americo E. Storani – Rua Dr. José de Castro Pache de Faria, It. 22, qd. 10, Maria Paula – Int. 8756/10; Adriana Terra Cheru – Rua 1, nº 1330, ap. 4, qd. 3, Rio do Ouro – Int. 8757/10; More Project Brasil Obras Sociais – Estr. Várzea das Moças, 39, Várzea das Moças – Int. 8758/10; João Carlos da S. Rocha – Rua Mariz e Barros, nº 252, It. 8, Icaraí – Int. 8860/10; O Proprietário – Rua 17, It. 6, qd. 27, Cond. Terra Verde, Maravista – Int. 8758/10; O Proprietário – Rua 17, It. 6, qd. 26, Cond. Terra Verde, 252, lt. 8, Icaraí – Int. 8860/10; O Proprietário – Rua 17, lt. 6, qd. 27, Cond. Terra Verde, Maravista – Int. 8520/10; O Proprietário – Rua 17, lt. 20, qd. 26, Cond. Terra Verde, Maravista – Int. 8520/10; O Proprietário – Rua 14, nº 456, lt. 12, qd. 24, Maravista – Int. 8816/10; O Proprietário – Rua 17, nº 57, lt. 7, qd. 27, Maravista – Int. 8817/10; O Proprietário – Rua 16, lt. 14, qd. 25, Maravista – Int. 8818/10; O Proprietário – Rua Lucio Bittencourt, nº 358, lt. 13, qd. 44, Maravista – Int. 8818/10; O Proprietário – Rua Nelson Gonçalves, lt. 22 B, qd. 2, Maravista – Int. 8827/10;Marcos S. de Oliveira – Rua 16, nº 302, qd. 28, lt. 26, Itaipu – Int. 8828/10; Antonio Vieira da Luz – Rua Visc. de Sepetiba, nº 649, lj. 101, Centro – A.I. 24209/10; Franquerima Pereira Lavor – Rua 17, qd. 27, lt.6, Itaipu – A.I. 22448/10; Paulo Cesar P. Moreira – Rua Mario Dutra, qd. 41, lt. 29, Maravista – A.I. 23930/10; Carlos Sebastião G. Nunes – Rua Santos Tavares Nunes, qd. 47, lt. 11, Maravista – A.I. 24931/10; Azmul Wigdor Sztan – Rua da Conceição, nº 26, Centro – A.I. 24210/10; Bermam J. Vaqueiro e Outro – Rua Visc. do Rio Branco, nº 447, Centro – A.I. 24211/10; José Henrique Implota Vieira – Rua Gavião Peixoto, nº 381, lj. 103, Icaraí – A.I. 24391/10.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES Atos do Secretário

Interdita o tráfego de veículos na Rua Helio Mattos, no trecho compreendido entre a Av. Desembargador Nelson Rodrígues Perlingeiro e Rua Jandira Pereira, no bairro Santa Bárbara, de 16 a 20/08, das 08h às 21h, para realização de evento social, "Consciência Ampla Sobre Rodas", processo nº 660/15/2010 (Port. nº 360/2010).

Interdita o tráfego de veículos na Rua Pastor José Gomes de Souza, trecho compreendido entre as Ruas Ďr. Nilo Peçanha e Emanoel, no bairro Caramujo, de 20 a 27/08 e de 27 a 29/08/2010, das 19h as 03h, para realização de evento social, "Arraiá do Mujão", processo nº 530/1068/2010 (Port. nº 361/2010).

Autoriza a interdição parcial do trânsito de veículos, para realização de evento social, "Desfile da Independência", no dia 02/09/2010, a partir das 14h30min, no bairro Maravista, ao longo de seu trajeto, formado pelas Ruas Dr. Cássio Rothier do Amaral, Professora Romanda Gonçalves, Elias José Grego e Av. Central Ewerton Xavier, processo nº 40/5284/2010 (Port. nº 362/2010).

Corrigenda

Na Portaria nº 311/2010, publicada em 14/07/2010, referente à "Procissão de Nossa Senhora da Esperanca", onde se lê: dia 15/08/2010, leia-se: dia 14/08/2010, atendendo a solicitação do organizador.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN Despachos do Presidente

Processo/SMC/FAN/220/1618/10, Convite nº 010/10, homologo e adjudico a licitação para contratação de empresa especializada para utilização do espaço da cafeteria do TMJC, no valor de R\$ 151,00 (cento e cinquenta e um reais), a empresa **Claudia Mara da Silva Alves**, de acordo com o Artigo 23, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações

Processo/SMC/FAN/220/1904/10, Convite nº 011/10, homologo e adjudico a licitação para contratação de empresa especializada para gravação de 2 (dois) CDs para a Niterói Discos, no valor de R\$ 29.600,00 (vinte e nove mil seiscentos reais), a empresa **Audio Video Sistemas Eletronicos Ltda**, de acordo com o Artigo 23, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

Extrato
Instrumento: 4º aditamento à ordem de início; Partes: EMUSA e Working Plus
Comércio de Serviços Ltda.; Objeto do Contrato: Locação de 2 máquinas copiadoras comercio de Serviços Ltda.; Objeto do Contrato: Locação de 2 maquinas copiadoras para a EMUSA; Prazo: Prorrogação por mais 12 (doze) meses; Valor Estimado: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais; Verba: No exercício de 2010, PT 1051.04.122.0001.2028, ND 33.90.36.00, Fonte 203, ficando o saldo remanescente a ser contemplado em dotações próprias do orçamento seguinte; Fundamento: Artigo 57, IV da Lei nº 8666/93; Data: 09/08/10. Proc. nº 510/3127/10. José Roberto V. Mocarzel — /Presidente da EMUSA - Atesto a veracidade dos dados acima. Niterói, 09 de agosto de . 2010.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Extrato nº 235/2010
Instrumento: Contrato nº 235/2010. Partes: Município de Niterói tendo como gestora a Instrumento: Contrato nº 235/2010. Partes: Municipio de Niterio tendo como gestora a Secretaria Municipal de Administração e a empresa Elevadores Atlas Schindler S/A. Objeto: Manutenção preventiva e corretiva, com inclusão de peças, de 03 (três) elevadores do prédio do Centro Administrativo de Niterói. Prazo: De 19.07.2010 a 19.07.2011. Valor Estimativo: R\$ 77.400,00 (setenta e sete mil e quatrocentos reais). Verba: P.T. nº 1700.04.122.0001.2110, C.D. nº 3390.39.00, Fonte 100, Nota de Empenho, por estimativa, nº 100726 datada de 14.07.10. Fundamento: Pregão Presencial nº 20/10. realizado em 01.07.10, cujos atos de homologação e adjudicação foram exarados pela Sra. Secretária Municipal de Administração à fl. 198 do processo nº 020/311/2010 de 13.01.10, publicados em 07.07.10; Lei Federal nº 10.520/02; Decreto Municipal nº 9.614/05; Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data da Assinatura: 19 de julho de 2010.